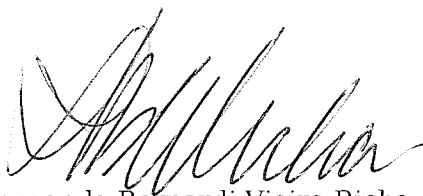


DESPACHO SECRETARIAL nº 155/2017
Referente ao protocolo nº 14.802.283-6.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à aquisição de materiais de construção para reparos no Escritório Regional da SEDS de Curitiba, conforme segue:
 - A) À senhora Cristiane Franco, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS.**
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**